FATO RELEVANTE

São Paulo, 23 de março de 2026.

Prezado Cotista,

A **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora ("Administradora") do **EICON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.415.547/0001-42 ("Fundo"), vem, por meio desta, comunicar a **suspensão da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas**, anteriormente convocada para o dia 23 de março de 2026, às 12h00, bem como da respectiva segunda convocação, prevista para o dia 30 de março de 2026, às 12h30.

A suspensão decorre de decisão judicial do Juízo Titular I - 3ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem - Foro Central Cível, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 4043114 04.2026.8.26.0100/SP, proferida na data de 20 de março de 2026, que determinou a suspensão da Assembleia Geral Extraordinária do EICON Fundo de Investimento em Direitos Creditórios designada para o dia 23 de março de 2026, ficando vedada a realização do ato e de quaisquer deliberações a ele relacionadas, até ulterior decisão judicial.

A Administradora informará oportunamente acerca de eventual reabertura ou nova convocação da assembleia, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora